PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

ATA Nº 26

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

PRESIDÊNCIA: Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira. ----------

VEREADORES PRESENTES: Paula Cristina Borges de Sousa, Ricky Joe Baptista, Marco Aurélio Pamplona Meneses, em substituição de Otília Maria de Sousa Martins, Pedro Jorge Mendes Machado, em substituição de Berto José Branco Messias, Marco Euclides Lemos Martins e Catarina Alexandra Gonçalves Nogueira, em substituição de Isménia Carvalho Landeiro Alves. ----------

FALTAS JUSTIFICADAS: Otília Maria de Sousa Martins, Berto José Branco Messias, Isménia Carvalho Landeiro Alves, Nuno Miguel Leal Ribeiro e Leila Meneses Dinis.---

HORA DE ABERTURA: 14H00M ----------

-------- Aos treze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, na Academia de Juventude e das Artes da Ilha Terceira, desta Cidade, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Presidência de Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, estando presentes os Vereadores Paula Cristina Borges de Sousa, Ricky Joe Baptista, Marco Aurélio Pamplona Meneses, em substituição de Otília Maria de Sousa Martins, Pedro Jorge Mendes Machado, em substituição de Berto José Branco Messias, Marco Euclides Lemos Martins e Catarina Alexandra Gonçalves Nogueira, em substituição de Isménia Carvalho Landeiro Alves. ----------

-------- A reunião foi secretariada por Maria da Conceição Leal de Lima, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. ----------

-------- E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "quórum" para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a Excelentíssima senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

-------- De seguida o Executivo deliberou, por votação secreta, considerar justificadas as faltas de comparência à reunião.----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-------- Ao dar início aos trabalhos a senhora Presidente deu a palavra aos Vereadores para eventuais intervenções. ----------

-------- O Vereador Marco Martins interveio abordando a questão dos trabalhadores da Cooperativa Praia Cultural e perguntou se houve desenvolvimentos nos dois eixos, ou seja, quanto aos noventa e um colaboradores que serão integrados diretamente na Câmara Municipal da Praia da Vitória e relativamente aos quais a senhora Presidente disse, há algum tempo, ter a intenção de trabalhar no sentido de, ainda este ano, concluir esse processo, e quanto à situação dos restantes colaboradores, tendo a noção de que este era um processo mais complexo e que envolve, também, o Governo Regional dos Açores e para o qual foi constituído um grupo de trabalho, o que, aliás, mereceu a concordância e apoio, dos Vereadores do Partido Socialista, pelo que, pretendia saber se, nesses dois eixos, houve alguma alteração ou novidade.----------

-------- Relativamente a esta questão, a senhora Presidente respondeu que o assunto pode ser explicado sem necessidade de o repartir nos dois eixos referidos pelo senhor Vereador, uma vez que, o compromisso do Executivo, era no sentido de tratar todos os trabalhadores de forma igual, sendo certo que, nas deliberações da Câmara, houve sempre forma de se pronunciarem relativamente aos noventa e dois colaboradores que não teriam sido alvo do despedimento, mas, certo é que, a proposta deliberada e votada, na Assembleia Legislativa Regional, foi, efetivamente, para os colaboradores que estavam em situação de despedimento, e o compromisso do Executivo foi no sentido de fazer a transição destes funcionários exatamente da mesma forma como se fez para os restantes noventa e dois, estando, o processo de reestruturação, a ser trabalhado nesse sentido e que, o que pretendiam, era que, até ao final do ano, pudessem fazer a internalização dos funcionários, mas isso não foi feito porque há que comportar esta situação em orçamento e que, como também referiu na última reunião, só após a revisão do orçamento municipal, em janeiro e com o reforço do Orçamento de Estado, terão condições para acolherem a transição dos funcionários, abordagem esta que foi apresentada nas reuniões com o Fundo de Apoio Municipal e com a Direção Geral das Autarquias Locais, onde se mostrou a real situação do Município, mediante o número de funcionários que tinham, e referindo que a estratégia do Executivo passava pela redução deste número de pessoas, face ao valor que representavam como responsabilidade para o Município, concluindo que, um dos passos seguintes que o Executivo tinha de tomar, era proceder à transição destes funcionários, o que, para já, não tem de ser obrigatoriamente por concurso, mas pela cedência de interesse público ao Município, desenvolvendo-se, depois, o processo concursal, e que, o importante era que houvesse este sinal, estando tudo a ser diligenciado nesse sentido. ----------

-------- Prosseguiu dizendo que o procedimento dos noventa e dois funcionários também não está já terminado, pelas mesmas razões que já tem referido em várias reuniões, ou seja, pela situação da escolaridade obrigatória de algumas destas situações, bem como depois, no grupo dos vinte e sete onde volta a acontecer a mesma questão. ----------

-------- Acrescentou que, à partida e através da cedência, não há nenhuma imposição, mas, para a efetivação posterior dos contratos de trabalho, através do concurso, seria um

grave problema se não estiverem aptos a poderem concorrer, pelo que também estão a diligenciar, junto da entidade competente, a abertura de cursos, para que possam salvaguardar as pessoas que estão nestas situações e, portanto, existe este impasse porque, efetivamente, este processo não foi diligenciado anteriormente e, estes funcionários, mesmo sabendo que poderiam transitar para o Município, ao abrigo da internalização, nunca questionaram o Executivo, tal como o Executivo que, com todos estes procedimentos, e que são muitos, não se acautelou antes do início de todo o processo, pelo que, agora, há um impasse para que esta situação possa estar concluída, mas, mesmo assim, vão avançar com os processos de cedência de interesse público, porque é importante e já se responsabilizaram em fazer esta transição e, a par da transição da atividade, vêm, obrigatoriamente, os funcionários, já tendo sido votada a internalização da atividade, pelo que é importante que todos os processos que se seguem, continuem a ser diligenciados, como estão a fazer. ----------

-------- Continuou dizendo que, relativamente aos vinte e sete funcionários que estarão sob a responsabilidade do Governo Regional em cumprir o acordo com o Município, disse lamentar o facto de ainda não ter acesso ao memorando, acrescentando que já houve uma primeira abordagem, na qual fizeram a avaliação e entregaram as suas considerações mas, mesmo assim, até à data de hoje e após já ter feito a consulta, ainda não têm o documento final para ser assinado, sendo que, a indicação que tinha, conforme o que lhe teria sido dito há quinze dias, quando estiveram reunidos, era que, até ao final dessa semana, teria ficado concluído, o que, lamentavelmente, não aconteceu, mas não pode omitir esta situação, a qual, para o Executivo, será difícil de comportar sem o apoio do Governo Regional e que envolve um valor representativo, sendo que, a avaliação está feita e foi entregue, ao Governo Regional, o valor correspondente a cada um destes elementos.----------

-------- Continuou referindo que também têm tido contactos por parte de algumas Secretarias e Direções Regionais e, até mesmo, de escolas, mostrando interesse em absorver alguns destes funcionários, mediante as categorias que tiverem comprovadas, porque têm, efetivamente, necessidade, nas suas áreas de atuação, o que, para o Executivo, é benéfico, ou seja, perceber que, dentro da situação acordada, haverá, efetivamente, uma resposta para estes funcionários, cujas necessidades lhes começam a ser remetidas, mas que, sem o memorando assinado, sem uma contratualização, o Município não pode, efetivamente, contratualizar, sendo que, o que competia ao Município fazer, já foi feito e entregue à Secretaria Regional das Finanças, pelo que, estão a aguardar.----------

-------- Mais referiu que, também se pediu que fosse diligenciado, não só o memorando, mas também o contrato ARAAL, para que se pudesse efetivar a assinatura dos dois documentos em simultâneo, o que mostra a preocupação do Executivo e a sua responsabilidade perante a decisão, do Executivo, no sentido de reverter esta situação e acolher estes funcionários, aos quais gostariam muito de poder dar outro conforto, quando lhes questionam sobre como está a situação, mas, efetivamente, é isto que lhes pode dizer.----------

-------- Concluiu dizendo que, não têm qualquer intenção de não tratar a situação destes funcionários, nem de deixar de diligenciar tudo o que tem de ser diligenciado, a par de

todos os outros, porque foi este, efetivamente, o compromisso do Executivo, mas precisam de um sinal por parte do Governo Regional, na segurança de que esta foi a melhor decisão e que não ficarão numa sobrecarga para o Município, uma vez que já provaram ser uma situação delicada para o Município. ----------

-------- O Vereador Marco Martins interveio reforçando que é importante que todos, ou seja, executivo, oposição e entidades envolvidas, tenham o máximo respeito por esse processo, que, obviamente, mexe com muitos trabalhadores e com as respetivas famílias, sendo que há, aqui, uma indefinição relativamente ao futuro, mas que, felizmente e neste momento, já há uma perspetiva que, podendo não ser a ideal, é positiva, e todos têm de tentar colaborar para que, de forma séria, digna e com elevação democrática, corra da melhora maneira, parecendo-lhe que, da parte do Executivo, estarão a fazer, e a dar, os passos nesse sentido, mas, no entanto e do mesmo modo, também os preocupa alguns sinais relativamente ao Governo Regional e, aqui, faria duas notas, uma no sentido de que já não era a primeira vez que, da parte do Executivo e pela boca da senhora Presidente, que colocou este processo, e a importância do mesmo, à frente de algum interesse político-partidário, o que lhe parece que é de bom tom, ou seja, pôr os interesses da Praia e dos trabalhadores, em primeiro lugar, mas, contudo e relativamente ao Governo Regional, existem alguns sinais que os preocupam, nomeadamente, a demora, que lhes parece excessiva, no contacto direto com a Câmara, já depois de uma deliberação na Assembleia Legislativa Regional e quando havia a expectativa, por parte do Executivo, que a questão do memorando fosse para ficar concluída no final da semana passada, mas vão partir do princípio da boa fé e esperar que tudo será concluído da melhor maneira, sem prejuízo da existência de alguns sinais da tutela, que os preocupam, mas vão acreditar que a Câmara continuará a fazer as diligências que tem feito, para que tudo corra da melhora maneira.----------

-------- Ainda dentro deste ponto, o Vereador Marco Martins referiu que, apesar de a senhora Presidente já ter acabado por responder, de forma parcial, pretendia, ainda assim, questionar sobre a situação do contrato ARAAL, dizendo que, sendo duas coisas que se cruzavam, eram, porém, distintas e que, o contrato ARAAL, foi uma exigência, ou negociação, da parte do Executivo, de uma comparticipação financeira, tendo em conta alguns encargos que esse processo irá acarretar para a Câmara, sendo certo, também, que ficam cativas as indemnizações, mas não havendo uma perspetiva concreta e específica sobre quantos meses irá durar, e também percebe que é difícil saber os respetivos encargos da forma mais ajustada possível, pelo que pergunta se a Câmara teve nota da tutela, até este momento, justificando esse atraso, ou se houve algum contacto para a assinatura do memorando e com a referida nota justificativa explicando a razão do atraso.----------

-------- Questionou, ainda, se este memorando envolve as várias partes interessadas, e se será ratificado por todas elas, tendo a senhora Presidente respondido afirmativamente.---

-------- A senhora Presidente prosseguiu dizendo que já lhes foram solicitadas algumas justificações para este situação, por parte dos funcionários bem como dos próprios sindicatos, sendo que só podem facultar o que têm e, efetivamente, não têm o memorando, sendo que tiveram acesso a um documento preparado e elaborado no sentido de ser o memorando, para recolha de algum parecer e consideração por parte do

Executivo, e que foi remetido, exatamente, no próprio dia, após ter sido trabalhado e verificado pelo Executivo, para que pudessem diligenciar esta situação o quanto antes. --------Disse, também, que foi imposição do Executivo que, na assinatura do memorando, pudessem assinar também o contrato ARAAL, por entender que devem ser trabalhados em simultâneo, até porque um documento serve de base ao outro, e porque o memorando é, efetivamente, um documento político e uma contratualização, ou compromisso, entre as várias partes envolvidas, neste caso, a Câmara Municipal, a Cooperativa Praia Cultural, os sindicatos e os trabalhadores, mas só o contrato ARAAL é que faz a sustentação financeira que estes elementos envolvem. ----------Continuou dizendo que, efetivamente, receberam o retorno destas indemnizações, mas estas prendiam-se com pessoas que tinham contratos com menos tempo com a Cooperativa e, logo, eram indemnizações muito baixas. ----------Continuou dizendo que acolheram estas pessoas no final do mês de outubro, ou no início do mês de novembro, em que já tiveram de assumir o ordenado do mês de novembro, o subsídio de Natal e o pagamento do mês de dezembro e, portanto e para o Município, isto não foi, de forma absolutamente nenhuma, uma folga para a sustentação destas pessoas, muito pelo contrário, estão numa situação delicada, e daí a sua insistência e, independentemente das envolvências políticas, tem de se perceber onde está a falha e onde devem exigir, tendo sido isso que, neste momento, fizeram, estando aqui para colaborar, e não prejudicar, estes funcionários, como têm feito desde o primeiro momento, mas, no entanto, não podem deixar de ter como base, a primeira decisão do Executivo, que se prendia com a situação financeira e que permanece e, portanto, ou têm uma compensação, ou continuam sem condição de acolher estas pessoas, sendo que, o que têm como cenário, neste momento, é uma transição de ano que poderá deixar o orçamento municipal mais condicionado, porque não têm condições de continuar a transferir para a Cooperativa, até porque, o que querem é fazer o acolhimento de todos e, mediante estas cedências, iniciar o processo concursal; continuou dizendo que haverá uma variação dos ordenados de todas estas pessoas, o que torna tudo muito diferente da perspetiva inicial, para poderem ter um corpo técnico e o equilíbrio da atividade devidamente sustentada, mas também alguma folga financeira para poderem trabalhar, o que lhes deixa um grande constrangimento e, para o Município, isso só será possível com uma comparticipação financeira, como sempre assumiu, no sentido de que todas as abordagens feitas ao Governo Regional, ou a qualquer das Secretarias, foi sempre apresentando a situação financeira do Município, o número de pessoas que tinham e quais as alternativas que podiam existir para o acolhimento destas mesmas pessoas e, portanto, tudo isto foi explorado no seu devido tempo e, efetivamente, só existiu esta tomada de posição no mês de outubro, mas os constrangimentos financeiros do Município continuam a ser os mesmos. ----------Em suma, referiu que, relativamente a tudo o que tinham traçado em termos de reestruturação, de acolhimento da atividade e dos funcionários da Cooperativa Praia Cultural, através da internalização, tem de se proceder exatamente da mesma forma, sendo que, o que há, é uma sobrecarga financeira, mediante o número de elementos que entendiam que conseguiam libertar e que, com o retorno, se tornam, efetivamente, numa sobrecarga. ----------

-------- Disse, também, que está a falar numa avaliação anual, para estas vinte e sete pessoas, que envolve meio milhão de euros e, portanto, é um valor representativo.--------

-------- Ainda sobre esta questão, referiu que, os dados enviados ao Governo Regional, foram de acordo com a avaliação mensal de cada elemento e, desde o momento em que possam libertar, acolhendo noutros serviços, a Câmara fará um relatório dizendo quantos já se ausentaram, e quantos já foram acolhidos, sendo que estão na disposição de receberem um valor que não corresponda a estas pessoas, mas, efetivamente e enquanto elas permanecerem no Município, têm de ter esta compensação.----------

-------- O Vereador Marco Martins perguntou qual era o valor indemnizatório que foi agora restituído, ou, pelo menos, o valor médio que estava previsto, por colaborador. ----

-------- A senhora Presidente respondeu que, de momento, não tinha esses dados, mas que, no processo, está o valor por pessoa, correspondente a cada um destes vinte e sete funcionários, associado a todos os custos com a Segurança Social e seguros e, por isso, disse que ultrapassa o meio milhão de euros anual pelo grupo destas mesmas pessoas, que estão distribuídas por categorias, mas, no entanto, poderão fazer chegar ao senhor Vereador essa informação, para ficar mais claro. ----------

-------- A senhora Presidente mais referiu que continuam a insistir, face a uma matéria que é de extrema importância para o Executivo, bem como para os senhores Vereadores e, portanto, não existe razão para não tomar a posição que tem de tomar, em nome da Praia, mas também em nome destes funcionários, os quais já estariam a passar por um processo bastante delicado e que, com toda esta resolução votada, continuam, até hoje, sem ter, efetivamente, uma resposta para a sua situação. ----------

-------- Concluiu referindo que, o compromisso que assume e que tem assumido sempre, é o de continuar a ser insistente, por mais que digam que possam ser insistências a mais, mas, enquanto não tiverem um parecer que lhes dê a segurança de que o compromisso que assumiram está a ser assumido do outro lado, não vai deixar de o fazer, as vezes que forem necessárias, porque, efetivamente, entendiam que esta situação deveria ficar fechada até ao final do ano e que todos mereciam encerrar este capítulo e dar segurança a estes funcionários, para poderem dar continuidade a este processo, preparar os processos concursais e para estas pessoas perceberem aquilo com que podem contar e, efetivamente, não vão poder dar essa resposta e isso também lhe custa, mas, a todo o tempo e mediante a indicação que tenham, terá a oportunidade de comunicar isso aos senhores Vereadores e acredita que, mediante as insistências, terão uma palavra positiva; a senhora Presidente continuou dizendo que, apesar de ter conhecimento que são muitos os trabalhos e situações com as quais os próprios departamentos do Governo se têm confrontado, mas esta é uma situação que já estaria em cima da mesa e para a qual já tinha pedido que tivessem o máximo de consideração, porque se trata de pessoas e, nesse sentido, não pode, nem vai, deixar de dizer, em qualquer outro sitio, que também acha que é demasiado tempo para darem uma resposta, quer a estes funcionários, quer às próprias unidades sindicais, que lhes perguntam a razão para todo este atraso, mas não pode responder ao que não lhe compete, sendo que, naquilo que compete à Cooperativa e ao Município, isso, com toda a garantia, foi diligenciado e enviado logo que lhes foi solicitado e, portanto, tudo está do outro lado, pelo que continuarão a aguardar.----------

--------O Vereador Marco Martins referiu que, quando perguntou sobre o valor indemnizatório, e apesar de perceber a preocupação do Executivo, e do valor médio não ser muito alto, tendo em conta, até, a maturidade dos contratos, ou do vínculo não ser, também ele, muito extenso, parece-lhe que, apesar de tudo, poderá acomodar aqui mais algum tempo, sendo certo que importa o Governo Regional chegar-se à frente, o quanto antes. - ----------

--------Seguidamente, o Vereador Marco Martins referiu-se à questão dos atrasos de pagamento de candidaturas a apoios a instituições, designadamente, às candidaturas de dois mil e vinte e dois, tendo recebido a informação, de algumas instituições, em como, de facto, havia esse atraso e que, recentemente, houve uma nota pública, de outra força partidária, que fala nos projetos de pequeno impacto, mas, no entanto, tem ideia de que os projetos de pequeno impacto estão enquadrados, do ponto de vista legal, em valores até mil euros, mas haverá instituições com candidaturas a apoios acima deste valor, também a aguardar o pagamento.----------
--------Continuou dizendo que tinha a ideia de que, numa das últimas sessões da Assembleia Municipal, e quando questionada relativamente a este assunto, a senhora Presidente tinha dito que era intenção resolver a situação até ao final do ano, pelo que perguntou se essa hipótese continuava possível de efetivar e, se não, para quando. --------
--------No que se refere a esta questão, a senhora Presidente respondeu que, quando o Vereador Marco Martins pergunta, em relação a estes projetos de pequeno impacto, que são a preocupação e que foi em consequência disto que o Bloco de Esquerda fez uma comunicação, à qual já teve direito a contraditório e a apresentar os factos que estão registados no Município, o que não apaga o que o senhor Vereador diz que guardou de memória, e que foi o que, efetivamente, se passou e que disse, ou seja, que tinham a intenção de liquidar todos os valores em dívida. ----------
--------Prosseguiu dizendo que, como sabem, levaram a proposta à Assembleia Municipal para suspender os regulamentos e, principalmente, os projetos de grande impacto, que envolviam valores bastante altos e que lhes deixavam preocupações, face à situação financeira que tinham e, principalmente, pelo alerta sobre o que receberam em dois mil e vinte e um, quando chegaram à Câmara, cujas candidaturas ascenderam a seiscentos mil euros e que não estavam abrangidos por dotação orçamental, sendo que, até ao período das eleições, parte destes valores havia sido pago, mas, quando chegaram, tinham trezentos e setenta e oito mil euros por pagar, os quais tiveram de transitar para o orçamento de 2022 mas, mesmo assim, deixaram candidaturas de pequeno impacto abertas em 2022, tendo recebido algumas, sendo que, no decorrer de 2023, também deixaram essas candidaturas abertas, importando dizer que, dos trezentos e setenta e oito mil euros que estavam em dívida relativamente a 2021, conseguiram liquidar cento e noventa mil oitocentos e cinco euros, mas que ainda estão por pagar, relativamente a 2021, cento e oitenta e sete mil duzentos e vinte e nove e meio; continuou dizendo que não podem assumir pagamentos de candidaturas de 2022, e de 2023, sem conseguirem liquidar todos os pagamentos das candidaturas de 2021 e, face à situação financeira do Município, e aos problemas de tesouraria, dentro do

cumprimento do próprio regulamento e da fiscalização, tudo tem sido feito de forma gradual, à medida que vão conseguindo libertar valor.----------

--------Deu ainda conhecimento de que, as candidaturas de 2022 e 2023, até ao momento, envolvem o valor de vinte e um mil setecentos e sessenta e cinco euros, um valor muito inferior ao que ainda têm em dívida, referente a 2021, sendo que, a preocupação é que estes valores não tinham dotação orçamental e, portanto, foram valores que foram candidatados e que, quem os recebeu e quem os validou, sabia que não tinha sustentação para os mesmos, pelo que têm de transitar no orçamento da Câmara, para que possam, de forma transparente, assumir estes pagamentos, sendo nesse sentido que estão a fazer tudo para a liquidação de todos esses valores. ----------

--------Referiu, ainda, que, a intenção do Executivo era fazer o fecho do ano com muita, ou toda, esta situação regularizada, porque, além de importante para a Câmara, era, sem dúvida, muito importante para as instituições, mas, no entanto, certo é que não conseguem fazer a liquidação de todos estes valores e, perante a estratégia que se iniciará no início do ano, com o recurso ao Fundo de Apoio Municipal, o que se pretende é que, até ao primeiro trimestre do ano de 2024, consigam assumir estes valores, após a submissão e validação do Fundo de Apoio Municipal, a qual dará liberdade ao Município para liquidar todos os valores em dívida, não só com as instituições, mas também com fornecedores, bem como com todas as entidades que estão a trabalhar com o Executivo, porque têm noção dos constrangimentos e de que estas instituições precisam destes apoios para poderem assumir a sua atividade condignamente.----------

--------Continuou dizendo que são demasiadas as preocupações que têm, bem como as pressões que vão recebendo, porque têm noção de que as instituições precisam destes apoios para sobreviverem, mas, efetivamente, a situação financeira do Município também é conhecida, e não têm omitido esta situação em momento algum, pelo que, todas as justificações vão sendo dadas mediante a disponibilidade de tesouraria que vão tendo, porque não vão conseguir liquidar todo este valor, até ao final do ano e, assim, a meta será o primeiro trimestre, mediante a submissão e desde o momento em que tenham o valor liberto, o compromisso é liquidar tudo, para poderem começar de novo, porque a luta tem sido devolver a estabilidade ao Município, como tem sido feito. -------

--------Mais referiu que, como disse inicialmente, teve a oportunidade de estar, na semana passada, junto do Fundo de Apoio Municipal e da Direção Geral das Autarquias Locais, numa reunião em que comunicaram, e manifestaram, às duas entidades, que tinham interesse em fazer uma abordagem a ambas e, por proposta da Direção Geral das Autarquias Locais, foi proposta uma reunião conjunta, para avaliarem, perceberem e delinearem, o que pudesse estar em falta, e traçarem este plano, o quanto antes e, nesse sentido, teve a oportunidade de estar com o senhor Presidente do FAM, e com a Diretora Geral das Autarquias Locais, numa reunião proveitosa, com grande abertura e reconhecimento relativamente à complexidade do problema que têm, ao nível do setor empresarial local, os quais fazem o reconhecimento de toda esta situação e, mediante todas as diligências que já tomaram e encaminharam para estas mesmas entidades, face às últimas deliberações e ao plano de internalização que está a decorrer, o que pedem é o fecho de contas do ano de 2023, com o acolhimento de todos estes valores, sendo o

compromisso do Executivo, fazer o fecho do ano, sendo que, felizmente, estão a chegar ao final deste ano, com todas as entidades, e o corpo técnico da Câmara, preparado para fazer o fecho de contas, para que sejam validadas pelos Revisores Oficiais de Contas e encaminhado, o quanto antes, para verificação e fazer a submissão logo de seguida e, portanto, as preocupações que tinham, foram expostas a estas duas entidades e, mediante esta exposição, entenderam também, e perante os pareceres jurídicos que levavam em relação às empresas do setor local, e que se prendem com o reconhecimento que o próprio Tribunal de Contas faz a esta matéria e, neste sentido, e perante estas duas entidades, propuseram, também, ir ao Tribunal de Contas, para questionar se todo o procedimento estaria a cumprir a legalidade, e se haveria alguma situação para a qual deveriam estar em alerta, mediante as indicações que o próprio Tribunal deu e, nesse sentido, pode dizer que, na véspera, esteve com a senhora Juíza Conselheira do Tribunal de Contas, a qual deixou uma grande abertura para desenvolverem trabalho, principalmente no que se prende com os vistos destas dívidas, que transitam das empresas do setor empresarial local, mas, uma vez que esta internalização já estará perspetivada, e efetivada, até porque temos todas as deliberações, e que já são do próprio conhecimento do Tribunal de Contas, o que a senhora juíza lhes diz é que estão, efetivamente, no bom caminho e, desde o momento em que chegaram e que fizeram o reconhecimento da situação, a fazer cumprir as recomendações do Tribunal de Contas e que, comparativamente aos últimos anos, isso não foi acatado e que, infelizmente, a situação se veio a agravar porque houve quem tivesse recebido todas estas recomendações, mas entendeu que não deveria diligenciar nenhum dos passos propostos, sendo este um processo complexo, onde todas estas entidades com quem falou assumem que é um processo de grande complexidade, e até não deixa de ser surpreendente ouvir, da parte destas próprias entidades, a palavra, "engenharia", porque é algo que o Executivo, de forma recorrente, vai utilizando e o que, efetivamente, aconteceu neste grupo municipal, foi um trabalho de "engenharia financeira" para fugir aos limites de endividamento e que nos conduziram até aqui, sendo que, com o reconhecimento feito, e com várias diligências tomadas, a apresentação ao Tribunal de Contas, à Direção-Geral das Autarquias Locais e, até mesmo, a proposta ao FAM e, numa primeira abordagem, com a avaliação de todas estas entidades, o que lhes dão como indicação, é que estão no bom caminho, e que se comprometem a serem os melhores parceiros, no sentido de se poder agilizar estes procedimentos o quanto antes, porque, quanto mais vão caminhando, pior vai ficando a situação, porque, para não deixarem de trabalhar e dar respostas aos nossos munícipes, têm de ter condição para trabalhar, e têm a verdadeira certeza de que a situação se pode agravar, mas não podem dar passos que, depois, sejam difíceis de reverter, já bastando tudo o que têm entre mãos e, portanto, o ano de 2024 será um início de ano bastante desafiante, mas, mediante o que expôs, o que lhes dizem, é que, toda a agilização de procedimentos que têm tido nestes últimos dois anos, poderão dar fruto, e que as diligências são tomadas no âmbito da Cooperativa, no âmbito da internalização dos imóveis da Praia Ambiente, e aquilo que se prende com a empresa municipal Praia em Movimento e a Sociedade para o Desenvolvimento do Concelho da Praia da Vitória e, portanto, tudo tem sido trabalhado em simultâneo, sendo vários processos, todos com

alguma complexidade, mas que, não foi por isso que, nestes dois anos, não deixou de ser tudo diligenciado, parecendo-lhe que, com o fecho de contas de 2023, terão todas as condições para terem a certificação, bem como a submissão ao FAM, como passo certeiro para devolverem a estabilidade ao município da Praia.----------

--------O Vereador Marco Martins solicitou novamente a palavra e disse que tinha uma ou duas questões para clarificar, começando por dizer que tinha sido a senhora Presidente, e não os vereadores do Partido Socialista, quem, em reunião da assembleia municipal, disse que o objetivo era pagar até ao final deste ano e, agora, a senhora Presidente diz que irá transpor para o ano, o que importa ficar clarificado e, depois, existe uma equação que, para as instituições, para o cidadão comum e mesmo para os próprios, se torna difícil de compreender e, sem prejuízo da senhora Presidente ter todo o direito, institucional, político e democrático, para falar do passado, o foco do Partido Socialista prende-se, bastante mais, com o futuro, mas sem medo de falar do passado, mas a verdade é que, nestes dois anos e pouco, há menos projetos, e menos gastos em projetos, há menos transferência financeira para a Cooperativa, há substancialmente menos investimento direto do orçamento da Câmara, há menos apoios ás instituições, há menos gastos com recursos humanos e menos eventos, o que se associa, em paralelo, neste ano, com duas receitas extraordinárias, designadamente, o IMT de cerca de meio milhão de euros, recebido em janeiro, e o que estava inscrito em sede de plano e orçamento, com a alienação dos lotes de Santa Rita, é manifestamente inferior ao valor real que durante o ano de 2023 a câmara vai arrecadar, ou seja, com essa redução bastante drástica de despesa, e mesmo este ano, com alguma verba extraordinária, não foi possível, sequer, acomodar as candidaturas de 2022 e 2023 e, do seu ponto de vista, mais do que se estar a pôr em equação, como não estava cabimentado, o valor de cerca de seiscentos mil euros, acha que a avaliação que também tem de ser feita, é o impacto que o apoio desses seiscentos mil euros podem ter para a Praia da Vitória, e que a senhora presidente sabe que, quando houve alternância política do tempo do Dr. José Fernando Gomes, para o Dr. Roberto Monteiro, haviam muitos compromissos que também não estavam cabimentados, mas arregaçaram as mangas para tentar resolver e, tanto num cenário, como no outro, admite claramente que seria melhor, e mais fácil, para quem entra, que estivessem cabimentados mas, agora, com tanta redução, e tanta retração, e com algumas boas notícias sobre verbas extraordinárias, e não se conseguir chegar, parece-lhe, do ponto de vista das instituições e do ponto de vista político, incompreensível este atraso.----------

--------A senhora Presidente retomou a palavra e respondeu que, para o senhor Vereador, há “menos de tudo”, mas que, para o Executivo, tem sido “mais de tudo”, pois têm situações urgentes às quais têm de dar resposta, para que toda a atividade possa decorrer mediante o que as próprias instituições e clubes necessitam para o melhor desenvolvimento da sua atividade, e que têm, na gestão corrente, um aumento elevadíssimo de gastos, e que todas as situações que estavam contratualizadas, em termos de obra, e com as revisões de preço que vão recebendo, têm sido assustadoras e, portanto e quando o senhor Vereador alega que tem havido “menos de tudo”, responde que isso foi em consequência do que encontraram, e que fez com que tivessem que reduzir em tudo, e como também já disse, aqui e noutros momentos, só o ano de 2022 é

que, efetivamente, representou o valor que o grupo municipal tinha com os gastos de funcionários, e mostrou a realidade do peso que todos estes funcionários tinham para o grupo, e que, em 2021, o fecho de ano, não refletia isso, sendo que, muitos destes funcionários, na maioria do tempo do ano 2021, estiveram ao abrigo de programas, e que só passaram a ser uma responsabilidade do orçamento municipal em 2022 e, portanto, o que têm feito é um caminho no sentido de poderem manter toda esta situação, não falhar aos compromissos com esses funcionários, nem falhar com nenhuma entidade bancária, porque, em nenhum momento o senhor Vereador referiu isso, perguntando-lhe se tem noção da forma como toda esta dívida, que está feita, se encontra inflacionada, e dos compromissos que têm, sendo muito fácil dizer que há "menos de tudo", mas, o que é importante dizer às pessoas, é que elas estão a padecer à conta da situação que lhes foi deixada, e que o trabalho que estão a fazer há dois anos, para poderem devolver a estabilidade, é porque têm noção de que as pessoas merecem essa estabilidade, não o fazendo para benefício próprio, mas para bem de todos e em consideração a estas instituições, tendo noção dos constrangimentos, e que precisam de muito mais, mas também têm noção de que não deveriam ter aberto candidaturas sem terem sustentação, e por isso e responsavelmente, suspenderam os regulamentos, porque têm noção do orçamento que têm para trabalhar, e que, o momento que têm de viver em 2024 será decisivo, não tendo como fazer a gestão de todo este valor da dívida sem ajuda externa, e o reconhecimento de todas estas entidades, e até percebe que o senhor Vereador não queira responder pelos seus camaradas de Partido, e pelas decisões pelos mesmos tomadas, mas tem de olhar para os números e ver que esta situação é delicada, sendo que, ainda há pouco, estava a decorrer uma assembleia municipal, no concelho vizinho, e falaram da Câmara da Praia e, portanto, toda a gente tem noção da forma como tudo isto foi tratado e trabalhado, e que, qualquer município da região, tem noção de que a Câmara da Praia levou tudo ao limite, sendo que têm de ter uma atitude responsável e pôr mãos à obra, tendo sido, efetivamente, dois anos de muita luta e de processos burocráticos que podiam ter sido resolvidos pelo Partido Socialista e que não foram, e que, só a envolvência de todo este património é uma situação impensável, tal como é impensável a forma como jogaram com todas estas empresas do setor empresarial local e, portanto, ouvir falar, da boca destas entidades, em engenharia financeira, não tranquiliza mas, ao menos, são entidades que têm a verdadeira noção do que aqui foi feito, o que quer dizer que, quando usam estas palavras, não estão de forma nenhuma, a pessoalizar, como às vezes dizem, mas sim de diferenciar o que aqui está, e tem que se dizer que, contrariamente ao que acontecia, e que era abafar e não mostrar às pessoas o que se passava, tomaram a decisão de que era para mostrar a realidade que estão a viver e de que estão todos a padecer, incluindo as instituições, o que lamenta, mas continuarão a assumir gradualmente, tudo o que conseguirem; mais disse que, comparativamente ao valor de 2021, as candidaturas de 2022 e 2023 são valores muito residuais, perguntando porque razão assumiram todos estes valores em 2021 se sabiam que não tinham condições de assumir, concluindo que é difícil ver as instituições a precisarem, e a quererem desenvolver bom trabalho, e não terem condições, bem como quererem a autarquia como parceira, tal como, aliás, a autarquia também quer ser o

melhor parceiro mas, depois, são acusados de não serem os melhores parceiros, quando, na verdade, o que lhes falta é condição, e não vontade, para o serem.----------

--------O Vereador Marco Martins retomou a palavra para referir que a senhora Presidente, e a sua equipa, legitimamente, falam muito do montante total da dívida e que cria grandes constrangimentos e que não lhe permite fazer nada, referindo que, o mais importante é perceberem quais são os encargos anuais da dívida, sendo essa a grande questão, e não o total, porque o total tem um peso relativo, conforme o orçamento de cada município e que, obviamente, um valor de setenta e cinco milhões de euros representaria pouco mais do que um valor residual para uma câmara de grandes dimensões, como Porto, Lisboa, ou Coimbra, mas, para alguns municípios de menor dimensão, teria um peso substancial, mas importa perceber o custo anual da dívida, e se, de facto, apresenta um rácio e uma percentagem, de tal forma que estrangula, sendo que os dados até agora representados não lhes parecem que tenham esse efeito, e com todo o respeito, a senhora presidente fica irritada quando se fala disso e remete-se ao passado, mas quem é o próprio para julgar ou dizer que deve fazer de outra maneira, mas o que diz é que nunca puseram em causa a quantidade de trabalho, nem a falta de vontade, do Executivo, mas que, muito honestamente e com todo o respeito democrático, em termos de preparação e de capacidade, o Executivo não estava preparado para lidar com isso, porque bastava olhar para o seu manifesto, em que, apesar da senhora presidente saber qual era a real situação, por causa do relatório do tribunal de contas de dois mil e dezoito, o seu manifesto foi completamente contrario ao que estão a fazer, e que isto não é falta de vontade, nem de condições, mas sim falta de qualidade democrática. ------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

--------A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: ----------

--------Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata.----------

--------(01/26) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR BERTO JOSÉ BRANCO MESSIAS: ----------

--------Email datado de 13 de dezembro corrente, de Berto José Branco Messias, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião de câmara do dia 13 de dezembro de 2023, pelo que solicita a sua substituição, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.----------

--------**A Câmara tomou conhecimento.** ----------

-------- **(02/26) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA ISMÉNIA CARVALHO LANDEIRO ALVES:** ----------

-------- E-mail datado de 11 de dezembro em curso, de Isménia Carvalho Landeiro Alves, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 13 de dezembro de 2023, pelo que solicita a sua substituição, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. ----------

-------- Email datado de 14 de dezembro corrente, de Nuno Miguel Leal Ribeiro, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pôde estar presente na reunião do dia 13 de dezembro de 2023, pelo que solicita a sua substituição, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -

-------- E-mail datado de 11 de dezembro em curso, de Leila Meneses Dinis, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 13 de dezembro de 2023, pelo que solicita a sua substituição, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -

-------- **A Câmara tomou conhecimento.** ----------

-------- **(03/26) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA OTÍLIA MARIA DE SOUSA MARTINS:** ----------

-------- Requerimento datado de 20 de novembro findo, de Otília Maria de Sousa Martins, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 13 de dezembro de 2023, pelo que será substituída, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -- ----------

-------- **A Câmara tomou conhecimento.** ----------

-------- **(04/26) PROPOSTA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DE PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL DESTINADO A APROVAR O NOVO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA:**----------

-------- Proposta n.º 7328/2023, datada de 6 de dezembro em curso, da Vereadora com competência delegada, Dr.ª Otília Martins, do seguinte teor: ----------

-------- "Nos termos do artigo 3º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (doravante referido como RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, os municípios, no exercício do seu poder regulamentar próprio, aprovam regulamentos municipais de edificação e urbanização, destinados a regular os diversos aspetos relativos à urbanização e edificação cuja disciplina não esteja reservada por lei a instrumentos de gestão territorial, devendo os mesmos ser adequados às normas legais vigentes. ----------

-------- Decorridos mais de catorze anos sobre a entrada em vigor do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município da Praia da Vitória, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 83, de 29 de abril de 2009 (Aviso nº 8861/2009, alterado pelo Regulamento nº 569/2011, publicado em Diário da República , 2ª série, nº 204, de 24de outubro de 2011, bem como da Lei nº 60/2007, de 04 de setembro, que promoveu a desmaterialização dos procedimentos de urbanização e edificação por via do recurso às novas tecnologias da informação, impõe-se, fruto da experiência adquirida na sua aplicação e em virtude das dinâmicas económicas e sociais conducentes a novos paradigmas de ocupação e urbanização do território, a necessidade de proceder a uma revisão e adequação do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município da Praia da Vitória, atualmente em vigor, às novas realidades, no sentido de uma maior modernização, simplificação e desburocratização administrativas, bem como no intuito de concretizar uma regulamentação progressivamente focalizada no controlo sucessivo e na diminuição da intensidade de controlo prévio, com maior responsabilização dos particulares, sem, porém, colocar em causa os interesses públicos urbanísticos e ambientais, pretendendo-se assim e considerando a extensão das alterações a efetuar, proceder à elaboração de um novo Regulamento de Urbanização e Edificação para o concelho da Praia da Vitória.----------

-------- Assim e considerando que a competência para aprovar os regulamentos municipais com eficácia externa é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25º, nº 1, alínea g), e 33º nº 1, alínea k), do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;----------

-------- E considerando que, nos termos do disposto no artigo 98º, nº 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (doravante referido apenas por CPA) o procedimento administrativo para aprovação do regulamento administrativo se deve iniciar pela publicitação, no sítio institucional da entidade pública, na internet, do início do procedimento e participação procedimental, com vista a possibilitar a constituição de interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos nesse âmbito, devendo indicar-se o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data de início, o seu objeto e a forma de constituição de interessados e de apresentação de contributos;----------

-------- Propõe-se, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 33º, nº 1, alínea k), do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e 98º, nº 1 do CPA, que a Câmara Municipal da Praia da Vitória delibere:----------

-------- a) Aprovar o início do procedimento administrativo e participação procedimental destinado a aprovar um novo Regulamento de Urbanização e Edificação do Município da Praia da Vitória; ----------

--------b) Publicitar na internet, no sítio institucional da entidade pública, o início do procedimento, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e concedendo-se um prazo de dez dias úteis a contar da data de publicitação, para os interessados, querendo, se constituírem como tal, no procedimento, devendo as suas sugestões ser apresentadas mediante requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, do qual conste o nome completo, morada, número de identificação fiscal, respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º, do CPA (notificação por correio eletrónico) a enviar por correio eletrónico para geral@cmpv.pt, ou entregues em mão ou por correio postal, para a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito à Rua do Cruzeiro, nº 10-F, freguesia de Santa Cruz, Praia da Vitória, ou, por correio eletrónico para geral@cmpv.pt." ---------
--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** ------

--------**(05/26) PROPOSTA – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE PARA ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 11 DO ALVARÁ N.º 2/2021 SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - BAIRRO DE SANTA RITA, FREGUESIA DE SANTA CRUZ, PRAIA DA VITÓRIA:** ----------
--------Proposta n.º 7361/2023, datada de 6 de dezembro corrente, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:----------
--------"Considerando que o Regulamento para a atribuição de lotes e frações do bairro de Santa Rita, consagra as condições e requisitos para a sua alienação;----------
--------Considerando que nos termos do artigo 6º do supracitado Regulamento compete à comissão, nomeada pela Presidente da Câmara, analisar a conformidade de cada processo às regras do Regulamento e elaborar um relatório;----------
--------Propõe-se e submete-se a este executivo, no âmbito do citado artigo, o relatório em anexo com vista à respetiva deliberação." ----------
--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.**--------

--------**(06/26) PROPOSTA – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE PARA ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 23 DO ALVARÁ N.º 2/2021 SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - BAIRRO DE SANTA RITA, FREGUESIA DE SANTA CRUZ, PRAIA DA VITÓRIA:** ----------
--------Proposta n.º 7324/2023, datada de 6 de dezembro corrente, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:----------
--------"Considerando que o Regulamento para a atribuição de lotes e frações do bairro de Santa Rita, consagra as condições e requisitos para a sua alienação;----------
--------Considerando que nos termos do artigo 6º do supracitado Regulamento compete à comissão, nomeada pela Presidente da Câmara, analisar a conformidade de cada processo às regras do Regulamento e elaborar um relatório;----------
--------Propõe-se e submete-se a este executivo, no âmbito do citado artigo, o relatório em anexo com vista à respetiva deliberação." ----------

-------- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** ------

-------- **(07/26) PROPOSTA – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE PARA ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 65 DO ALVARÁ N.º 2/2021 SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - BAIRRO DE SANTA RITA, FREGUESIA DE SANTA CRUZ, PRAIA DA VITÓRIA:** ----------

-------- Proposta n.º 7325/2023, datada de 6 de dezembro em curso, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:----------

-------- "Considerando que o Regulamento para a atribuição de lotes e frações do bairro de Santa Rita, consagra as condições e requisitos para a sua alienação;----------

-------- Considerando que nos termos do artigo 6º do supracitado Regulamento compete à comissão, nomeada pela Presidente da Câmara, analisar a conformidade de cada processo às regras do Regulamento e elaborar um relatório;----------

-------- Propõe-se e submete-se a este executivo, no âmbito do citado artigo, o relatório em anexo com vista à respetiva deliberação." ----------

-------- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** --------

-------- **(08/26) PROPOSTA - DEFINIÇÃO DO MONTANTE MÁXIMO EM NUMERÁRIO EXISTENTE EM CAIXA PARA O ANO DE 2024:**----------

-------- Proposta n.º 7118/2023, datada de 28 de novembro findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:----------

-------- "Considerando o Anexo VII da Norma de Controlo Interno deste Município (MCI.07 – Meios Financeiros Líquidos).----------

-------- Considerando que no seu Ponto 5.4 diz, relativo aos Requisitos e Procedimentos de Controlo Específicos de Contas a Receber, *"A importância em numerário existente em caixa não pode ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Autarquia, sendo este montante definido anualmente pelo Órgão Executivo"*. ----------

-------- Assim, propõe-se à Câmara Municipal, a aprovação da quantia máxima em numerário, existente em caixa, no montante de 1.000,00€ (mil euros) para o ano de 2024." ----------

-------- **A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta em apreço.** ----------

-------- **Os Vereadores Marco Martins, Pedro Machado e Catarina Nogueira abstiveram-se.** ----------

-------- **(09/26) PROPOSTA – APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL COOPERAR E DESENVOLVER NA PRAIA DA VITÓRIA - CANDIDATURAS DE 2023:**----------

-------- Proposta n.º 7169/2023, datada de 29 de novembro findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:----------

-------- "Considerando que as ações das associações no desenvolvimento das freguesias e Vila do concelho da Praia da Vitória são um fator de enorme importância, sendo

atores efetivos de progresso e dinamização social, cultural, desportiva, patrimonial e comunitária;----------

--------Considerando o Regulamento Municipal Cooperar e Desenvolver na Praia da Vitória adiante designado por RMCDPV, aprovado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória, publicado em Diário da República com o Aviso n.º 1514/2020, de 29 de janeiro de 2020;----------

Considerando o disposto nos Artigos 7.º, 10.º e 11.º do RMCDPV e conforme o quadro resumo parte integrante da presente proposta e o VI Relatório da Comissão de Análise das Candidaturas, anexo.----------

--------Considerando que a presente proposta enquadra-se na Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos, Proposta n.º I/1785/2022 submetida à Reunião da Câmara Municipal de 14/12/2022 e aprovada na Reunião de Assembleia Municipal de 27/12/2022; ----------

--------Proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: ----------

--------a) Nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 1.000,00€ (mil euros), consubstanciado no apoio definido no quadro resumo e de acordo com a minuta do Contrato-Programa em anexo.----------

--------**Quadro resumo de apoio no âmbito do RMCDPV – Candidaturas de 2023**---

Entidade	Descrição dos Projetos de Pequeno Impacto	Valor
Associação Pactis para o Canto Livre	Aquisição de calçado (fardamento).	1.000,00€”

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.**--------

--------**(10/26) PROPOSTA – APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL COOPERAR E DESENVOLVER NA PRAIA DA VITÓRIA - CANDIDATURAS DE 2023:**----------

--------Proposta n.º 7171/2023, datada de 29 de novembro findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:----------

--------“Considerando que as ações das associações no desenvolvimento das freguesias e Vila do concelho da Praia da Vitória são um fator de enorme importância, sendo atores efetivos de progresso e dinamização social, cultural, desportiva, patrimonial e comunitária;----------

--------Considerando o Regulamento Municipal Cooperar e Desenvolver na Praia da Vitória adiante designado por RMCDPV, aprovado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória, publicado em Diário da República com o Aviso n.º 1514/2020, de 29 de janeiro de 2020;----------

--------Considerando o disposto nos Artigos 7.º, 10.º e 11.º do RMCDPV e conforme o quadro resumo parte integrante da presente proposta e o VI Relatório da Comissão de Análise das Candidaturas, anexo.----------

--------Considerando que a presente proposta enquadra-se na Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos, Proposta n.º I/1785/2022 submetida à Reunião da

Câmara Municipal de 14/12/2022 e aprovada na Reunião de Assembleia Municipal de 27/12/2022; ----------

-------- Proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: ----------

-------- a) Nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 1.000,00€ (mil euros), consubstanciado no apoio definido no quadro resumo e de acordo com a minuta do Contrato-Programa em anexo.----------

-------- **Quadro resumo de apoio no âmbito do RMCDPV – Candidaturas de 2023**---

Entidade	Descrição dos Projetos de Pequeno Impacto	Valor
Grupo Desportivo e Recreativo da Agualva	Aquisição de viagens para participação no jogo da Taça de Portugal em Leiria.	1.000,00€”

-------- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** ------

-------- **(11/26) PROPOSTA – APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL COOPERAR E DESENVOLVER NA PRAIA DA VITÓRIA - CANDIDATURAS DE 2023:**----------

-------- Proposta n.º 7173/2023, datada de 29 de novembro findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:----------

-------- “Considerando que as ações das associações no desenvolvimento das freguesias e Vila do concelho da Praia da Vitória são um fator de enorme importância, sendo atores efetivos de progresso e dinamização social, cultural, desportiva, patrimonial e comunitária;----------

-------- Considerando o Regulamento Municipal Cooperar e Desenvolver na Praia da Vitória adiante designado por RMCDPV, aprovado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória, publicado em Diário da República com o Aviso n.º 1514/2020, de 29 de janeiro de 2020;----------

-------- Considerando o disposto nos Artigos 7.º, 10.º e 11.º do RMCDPV e conforme o quadro resumo parte integrante da presente proposta e o VI Relatório da Comissão de Análise das Candidaturas, anexo.----------

-------- Considerando que a presente proposta enquadra-se na Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos, Proposta n.º I/1785/2022 submetida à Reunião da Câmara Municipal de 14/12/2022 e aprovada na Reunião de Assembleia Municipal de 27/12/2022; ----------

-------- Proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: ----------

-------- a) Nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 1.000,00€ (mil euros), consubstanciado no apoio definido no quadro resumo e de acordo com a minuta do Contrato-Programa em anexo.----------

-------- **Quadro resumo de apoio no âmbito do RMCDPV – Candidaturas de 2023**---

Entidade	Descrição dos Projetos de Pequeno Impacto	Valor

Grupo Desportivo dos Biscoitos	Aquisição de equipamentos para execução da atividade (arca de frio, disco externo e material desportivo).	1.000,00€”

-------- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** --------

-------- **(12/26) PROPOSTA – APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL COOPERAR E DESENVOLVER NA PRAIA DA VITÓRIA - CANDIDATURAS DE 2023:**----------

-------- Proposta n.º 7175/2023, datada de 29 de novembro findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:----------

-------- “Considerando que as ações das associações no desenvolvimento das freguesias e Vila do concelho da Praia da Vitória são um fator de enorme importância, sendo atores efetivos de progresso e dinamização social, cultural, desportiva, patrimonial e comunitária;----------

-------- Considerando o Regulamento Municipal Cooperar e Desenvolver na Praia da Vitória adiante designado por RMCDPV, aprovado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória, publicado em Diário da República com o Aviso n.º 1514/2020, de 29 de janeiro de 2020;----------

-------- Considerando o disposto nos Artigos 7.º, 10.º e 11.º do RMCDPV e conforme o quadro resumo parte integrante da presente proposta e o VI Relatório da Comissão de Análise das Candidaturas, anexo.----------

-------- Considerando que a presente proposta enquadra-se na Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos, Proposta n.º I/1785/2022 submetida à Reunião da Câmara Municipal de 14/12/2022 e aprovada na Reunião de Assembleia Municipal de 27/12/2022; ----------

-------- Proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: ----------

-------- a) Nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 1.000,00€ (mil euros), consubstanciado no apoio definido no quadro resumo e de acordo com a minuta do Contrato-Programa em anexo.----------

-------- **Quadro resumo de apoio no âmbito do RMCDPV – Candidaturas de 2023**---

Entidade	Descrição dos Projetos de Pequeno Impacto	Valor
Império de São João da Serra de Santiago das Lajes	Requalificação das infraestruturas (recomposição do Império de São João).	1.000,00€”

-------- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** ------

---------- Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Rua do Cruzeiro, à disposição para as consultas tidas por convenientes. ----------

--------**APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

--------**ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, a Exma. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram quinze horas e dez minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica.----------

Ass: _____

Ass: _____